



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 971 /99 – PMM

Denomina oficialmente de Rua IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS a artéria principal da Vila do Goiabal, situada às proximidades do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá-COPEN e da Rodovia Duque de Caxias, na Cidade e Município de Macapá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente de Rua IVANHOÉ GONÇALVES MARTINS, a artéria principal de Vila do Goiabal, situada às proximidades do Complexo Penitenciário do Estado do Amapá – COPEN, e da Rodovia Duque de Caxias, na Cidade e Município de Macapá.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus Órgãos competentes, providenciará a colação de placas indicativas com o nome da referida artéria em toda a sua extensão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 23 de Junho de 1999.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM